

DISCIPLINA: Direito Societário	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 8º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR156

1. EMENTA:

Sociedades: teorias contratuais e institucionais. O contrato organização. Sociedades simples e sociedades empresárias. Tipicidade e atipicidade societária. Sociedades empresárias. Microempresa. Sociedade limitada. Sociedade anônima: noções gerais e características. Companhia aberta e mercado de capitais. Companhia fechada. Capital social: formação e alterações. Ações: espécies e características. Direitos e deveres do acionista controlador. Assembléia geral. Administração. Reorganização societária (fusão, incorporação, transformação, cisão, modificações no capital social, constituição de subsidiárias). Grupo de sociedades e demais institutos da Lei de S/A.

2. OBJETIVO GERAL

Leitura e compreensão de textos e documentos;
Interpretação e aplicação do Direito;
Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
Aplicação criativa do Direito;
Utilização da linguagem com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
Utilização do raciocínio lógico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica;
Utilização de instrumentos e técnicas para conhecimento e exercício do Direito;
Equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno reconheça e critique os variados institutos que compõem o direito empresarial. Reflita sobre as transformações ocorridas nas relações comerciais e na legislação comercial aplicada. Identifique e solucione problemas existentes nas relações econômico-comerciais. Além de habilitar o aluno para as profissões da carreira jurídica, com ênfase no Direito Societário.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DIREITO SOCIETÁRIO

1 – TEORIA GERAL DO DIREITO SOCIETÁRIO

- I. Generalidades
- II. Conceito
- III. Personalização da sociedade
- IV. Sociedade pluripessoal, a sociedade unipessoal e o empresário individual com responsabilidade limitada.
- V. O contratualismo e o institucionalismo. O contrato organização.
- VI. Classificação das sociedades
 - a) Classificação quanto à responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais
 - b) Classificação quanto ao regime de constituição e dissolução
 - c) Classificação quanto às condições de alienação da participação societária
- VII. Sociedade irregular. Sociedade em comum
- VIII. Desconsideração da pessoa jurídica
- IX. Sociedade de garantia solidária.
- X. Sociedade de propósito específico.

2 – CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES

- I. Introdução
- II. Natureza do ato constitutivo da sociedade contratual
- III. Requisitos de validade do contrato social
- IV. Cláusulas contratuais
- V. Forma do contrato social
- VI. Alteração do contrato social

3 – SÓCIO

- I. Introdução
- II. Regime jurídico do sócio: direitos e deveres.
- III. Exclusão e retirada de sócio: conceito, natureza, hipóteses.

4 – TIPOLOGIA SOCIETÁRIA

- I. Generalidades: tipicidade societária e atipicidade societária.
- II. Sociedades não personificadas: (a) em comum e (b) em conta de participação (conceito, natureza, características, utilidades práticas – planejamento tributário).

- III. Sociedades personificadas:
 - (a) sociedade simples
 - (b) em nome coletivo
 - (c) em comandita simples
 - (d) cooperativa
 - (e) sociedade de capital e indústria: reminiscências e sua proscrição do ordenamento jurídico

5 – SOCIEDADE LIMITADA

- I. Introdução: evolução histórica, regulação legislativa e liberdade de preenchimento do tipo contratual.
- II. Legislação aplicável
- III. Responsabilidade dos sócios: a limitação da responsabilidade e a responsabilidade pela integralização. Responsabilidade solidária dos sócios pela exata estimação dos bens conferidos ao capital social (superestimação e subestimação)
- IV. Deliberação dos sócios: a assembléia e a reunião. A dispensa do conclave. A convocação, a instalação, a condução dos trabalhos assembleares e o encerramento. Os documentos produzidos no conclave e o registro. As matérias objeto de deliberação e os respectivos quora.
- V. O direito de retirada: conceito, natureza, hipóteses, problemas práticos (meios judicial e extrajudicial, liberdade de regulação do tema no contrato social, o cálculo da participação societária do sócio excluído ou retirante – a falácia do “valor patrimonial justo”).
- VI. Exclusão de sócio: previsibilidade contratual, regimento do procedimento no instrumento contratual, limites à liberdade de regimento, implementação prática.
- VII. Administração Social – administrador sócio e terceiro administrador. Regime jurídico do administrador. Investidura, término do cargo, destituição, renúncia e prestação de contas da sociedade. Organograma da administração (modelo unitário e modelo dualista), liberdade contratual de estruturação e indelegabilidade dos poderes de administração. A administração atribuída no contrato a todos os sócios e a impossibilidade de extensão de pleno direito aos que posteriormente ingressem no quadro social.
- VIII. Conselho Fiscal
- IX. A regência supletiva da Lei das S/A: supletividade ao contrato ou à lei? Posições doutrinárias.

6 – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONTRATUAL

- I. Introdução – dissolução em sentido amplo
- II. Espécies de dissolução (dissolução-procedimento e dissolução-ato; dissolução total e dissolução parcial)
- III. Causas de dissolução total
- IV. Causas de dissolução parcial
- V. Liquidação e apuração de haveres
- VI. Dissolução de fato
- VII. Jurisprudência alemã da responsabilidade por extinção da sociedade (“Existenzvernichtungshaftung”) e da responsabilidade pelo dano da postergação do pedido de autofalência (“Insolvenzverschleppungsschader”)

7 – SOCIEDADE POR AÇÕES

- I. Introdução
- II. Características gerais da sociedade anônima
- III. A sociedade anônima intuitus personae (sociedade anônima de pessoas) e a sociedade anônima intuitus pecuniae (sociedade anônima de capitais).
- IV. Classificação.
- V. A companhia aberta e companhia fechada.
- VI. A companhia aberta como sociedade anônima de capitais (intuitus pecuniae).
- VII. Constituição
- VIII. Financiamento da Companhia
- IX. Valores Mobiliários: ampliação do conceito. Produtos do mercado de derivativos e do mercado futuro. Os valores mobiliários no direito societário
- X. Ações: ordinárias e preferenciais. Características, distinção. Ordinarialistas e preferencialistas. Penhor, usufruto, alienação fiduciária e fideicomisso (observado o novo tratamento das matérias pelo Código Civil de 2002). O direito de voto (possibilidade de alienação no direito comparado e a tipificação penal brasileira).
- XI. Capital social: conceito estreito (contribuição dos acionistas) e conceito amplo (qualquer contribuição, de acionista ou de terceiros, para formação do lastro financeiro da companhia). Aumento e redução. Capital autorizado. Preferência na subscrição e aquisição de ações. Abertura de capital. OPA.
- XII. Bônus de subscrição.

- XIII. Debêntures: características, espécies, emissão, competência para deliberar sobre a emissão.
- XIV. ADRs, BDRs, GDR e outros certificados de depósito de valores mobiliários (Units).
- XV. Órgãos sociais e os interesses envolvidos na companhia (o conflito de interesses)
- XVI. A assembléia geral de acionistas: convocação, instalação, desenvolvimento dos trabalhos, deliberação e encerramento. Suspensão e invalidação das deliberações assembleares. A assembléia virtual, a convocação dos acionistas por e-mails, os pedidos de procuração por e-mails e a participação acionária a distância: o voto proferido a distância por qualquer meio de transmissão ("le vote à distance par des moyens de télétransmission") e o voto eletrônico (o "vote électronique in situ ou à distance" dos franceses).
- XVII. Administração da sociedade: o conselho de administração e seus comitês, a diretoria, o conselho fiscal, os órgãos consultivos ou técnicos.
- XVIII. Regime jurídico dos administradores
- XIX. Responsabilidade dos administradores
- XX. A auditoria independente.
- XXI. Governança corporativa: surgimento, evolução, características e sistematização jurídica.
- XXII. O comitê de auditoria e a SOX.
- XXIII. O acionista: direitos essenciais.
- XXIV. Direito de recesso: natureza, conceito, hipóteses. Direito de recesso como "desinvestimento" (teoria superada, porque calcada numa falsa visão de retorno ao estado anterior à aquisição das ações); direito de recesso como novo fato jurídico [teoria calcada nas bases essenciais do investimento: refinamento da teoria da base do negócio jurídico do direito alemão - PAUL OERTMANN (Die Geschäftsgrundlage) e KARL LARENZ (Geschäftsgrundlage und Vertragserfüllung)]. A evolução da doutrina e legislação italiana: o recesso parcial (o "per tutte o parte delle loro azioni" do art. 2.437 do Código Civil italiano).
- XXV. Proteção do acionista minoritário
- XXVI. A exclusão de acionistas: possibilidades (tese de RENATO VENTURA RIBEIRO – Exclusão de sócios nas sociedades anônimas).
- XXVII. Acordo de acionistas: características, natureza (pacto parassocial), espécies.
- XXVIII. Poder de controle: poder de controle interno (controle societário) e externo (controle não societário). A influência dominante como elemento

de caracterização do poder de controle. O exercício e o abuso no exercício.
XXIX. A alienação do poder de controle acionário: natureza, características e elementos. Tag along, drag along, hostile takeover (saturday night special), busted takeover, prêmio de aquisição. Mecanismos de defesa: lobster trap, poison pill, sandbag, suicide pill ou Jonestown Defense, scorched Earth policy.

XXX. A função social da companhia.

XXXI. Demonstrações financeiras

XXXII. Lucros, reservas e dividendos

XXXIII. Dissolução e liquidação

8 – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E MODIFICAÇÕES EMPRESARIAIS

I. Transformação, incorporação, fusão e cisão

II. Grupos de sociedade: grupos de direito e grupos de fato; grupos de base societária, grupos de base contratual e grupos de base pessoal; grupos de subordinação e grupos de coordenação. O conflito de interesses nos grupos societários e o conceito de “direção unitária” (einheitliche Leitung) da lei acionária alemã.

III. Consórcio.

IV. Joint ventures

V. Trust

VI. Sociedade de economia mista

VII. Sociedade em comandita por ações

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas, envolvendo análise prática e discussão das questões e temas estudados, com referências legais, jurisprudenciais e doutrinárias.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro e pincel atômico, retroprojeto, textos doutrinários, jurisprudência dos tribunais superiores e indicação bibliográfica.

7. AVALIAÇÃO

Serão efetuadas 2 (duas) avaliações. Sendo duas provas escritas, podendo envolver questões dissertativas e questões de múltipla escolha.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário**. Rio de Janeiro: Renovar.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, vol. 2.
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário**. São Paulo: Atlas, vol. 1.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários ao Código Civil: parte especial: do direito de empresa (artigos 1.052 a 1.195)**. Antônio Junqueira de Azevedo (Coord.). São Paulo: Saraiva, vol. 13.
COELHO, Fábio Ulhoa. **A sociedade limitada no novo Código Civil**. São Paulo: Saraiva.
TEIXEIRA, Egberto Lacerda. **Das sociedades por quotas de responsabilidade limitada**. São Paulo: Quartier Latin.
LUCENA, José Waldecy. **Das sociedades limitadas**. Rio de Janeiro: Renovar.
MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Sociedade de responsabilidade limitada**. São Paulo: Quartier Latin.
ASCARELLI, Tullio. **Problemas das sociedades anônimas e direito comparado**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva.
BARBI FILHO, Celso. **Acordo de acionistas**. Belo Horizonte: Del Rey.
BARBI FILHO, Celso. **Dissolução parcial de sociedades limitadas**. Belo Horizonte: Mandamentos.
CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei de sociedades anônimas**. São Paulo: Saraiva, 4 volumes.
CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de; ARAGÃO, Leandro Santos de. (coord.) – **Reorganização societária**. – São Paulo: Quartier Latin.
CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de; ARAGÃO, Leandro Santos de (coord.) – **Sociedade Anônima – 30 anos da Lei 6.404/76** – São Paulo: Quartier Latin.
COELHO, Fábio Ulhoa. **A sociedade limitada no novo Código Civil**. São Paulo: Saraiva.
COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. **O poder de controle da sociedade anônima**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense.
CUNHA, Rodrigo Ferraz Pimenta da. **Estrutura de Interesses nas Sociedades**

Anônimas. Hierarquia e Conflitos. São Paulo: Quartier Latin.

EIZIRIK, Nelson. Temas de direito societário. – Rio de Janeiro: Renovar.

FONSECA, Priscila M. P. Corrêa da. Dissolução parcial, retirada e exclusão de sócio no Novo Código Civil. 3ª ed. São Paulo: Atlas.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembléias de S.A. São Paulo: Malheiros.

LAMY FILHO, Alfredo. Temas de S.A. – Rio de Janeiro: Renovar.

LAMY FILHO, Alfredo; BULHÕES PEDREIRA, José Luiz. A lei das S.A.: (pressupostos, elaboração, aplicação). Vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Renovar.

LAUTENSCHLEGER JR., Nilson. Os desafios propostos pela governança corporativa ao direito empresarial brasileiro – ensaio de uma reflexão crítica e comparada. São Paulo: Malheiros.

LEITE JR., Carlos Antônio Goulart. Affectio societatis. Rio de Janeiro: Forense.

LOBO, Jorge. Reforma da lei das sociedades anônimas: inovações e questões controvertidas da Lei n. 10.303, de 31.10.2001/Coord. Jorge Lobo; Antonio Kandir ... [et al.]. – Rio de Janeiro: Forense.

MACEDO, Ricardo Ferreira de. Controle não societário. Rio de Janeiro: Renovar.

MARSHALL, Carla C. A sociedade por quotas e a unipessoalidade. Rio de Janeiro: Renovar.

MARTINS, Fran. Comentários à lei das sociedades anônimas; lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, vols. 1 a 3. Rio de Janeiro: Forense

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 28ª ed. Rio de Janeiro: Forense.

MUNHOZ, Eduardo Secchi. Empresa contemporânea e direito societário – poder de controle e grupos de sociedades. São Paulo: Juarez de Oliveira.

NUNES, A. J. Avelãs. O direito de exclusão de sócios nas sociedades comerciais. São Paulo: Cultural Paulista.

PENTEADO, Mauro Rodrigues. Dissolução e liquidação de sociedades. 2ª ed. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Guilherme Döring Cunha. Alienação do poder de controle acionário. São Paulo: Saraiva.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

RIBEIRO, Renato Ventura. Exclusão de sócios nas sociedades anônimas. São Paulo: Quartier Latin.

RIBEIRO, Renato Ventura. Dever de diligência dos administradores de sociedades. São Paulo: Quartier Latin.

ROMANO, Roberta. Foundations of Corporate Law. New York: Foundation Press.

SALOMÃO FILHO, Calixto. A sociedade unipessoal. São Paulo: Malheiros.

SALOMÃO FILHO, Calixto. O novo direito societário. São Paulo: Malheiros, 3ª ed..

SIQUEIRA, Carlos Augusto Junqueira de. Transferência do controle acionário – interpretação e valor. Niterói: FMF Editora.

SZTAJN, Raquel. Contrato de sociedade e formas societárias. São Paulo: Saraiva.

SIMÃO FILHO, Adalberto. A nova sociedade limitada. São Paulo: Manole.

TEIXEIRA, Egberto Lacerda. Da sociedade por quotas de responsabilidade limitada. São Paulo: Max Limonad.

TEIXEIRA, Egberto Lacerda; GUERREIRO, José Alexandre Tavares. Das sociedades anônimas no direito brasileiro. São Paulo: Bushatsky, 2 vols.

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de. O conselho de administração na sociedade anônima: estrutura, funções e poderes, responsabilidade dos administradores. 2ª ed. São Paulo: Atlas.

WALD, Arnoldo. Comentários ao Novo Código Civil, v. XIV: livro II, do direito empresarial; coordenador: Sálvio de Figueiredo Teixeira — Rio de Janeiro: Forense.